



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

Autor: Sheila Faria dos Santos

Ementa: “Institui o “Título de Empreendedor Rural” no Município de Boa Esperança/ES”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

**I- RELATÓRIO**

A Vereadora, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 de 01 de agosto de 2023 que “Institui o “Título de Empreendedor Rural” no Município de Boa Esperança/ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 18 de setembro de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 de 01 de agosto de 2023.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente pelo Senador Eurico Rezende, nº 330039085, em 20/08/2023 às 10:54:02, no Centro de Boa Esperança de Digitalização, nº 29845-000  
www.cmbcees.gov.br MP nº 004-2023 (27) 3768-1380-3768-2668 Câmara Municipal de Boa Esperança, ES, Eq. Br

Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 18 de setembro de 2023.

**Aldo Batista Dos Santos (relator)**  
Presidente da CODUTAMA

**Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)**  
Vice-Presidente da CODUTAMA

**Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)**  
Membro CODUTAMA

